



Santana de Parnaíba, 10 de junho de 2024.

Ao
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos e Gestão

Assunto.: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Ref.: **Processo Administrativo nº 031/2024**

C.I. nº 044– Diretoria Geral de 22 de março de 2024

C.I. nº 023 – Diretoria de Infra. e Almojarifado de 21 de março de 2024

Prezados Diretores,

Considerando o resultado apurado pelo departamento de suprimentos e gestão, a confirmação de saldo contábil e o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por "Dispensa Presencial", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e as contratações das vencedoras do certame:

Para os itens: 001; 003; 008 e 009, a empresa **J.A.F Material Elétrico e Hidráulico Ltda. – ME**, CNPJ 68.457.050/0001-36, com o valor de **R\$ 7.117,80** (sete mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos).

Para os itens: 002; 005; 006; 010 e 012, a empresa **LGN Ferragens Ltda. – ME**, Fantasia Comercio de Ferragens Piu-Piu, CNPJ 62.072.319/0001-80, com o valor de **R\$ 4.262,75** (quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Para os itens: 004; 007 e 011, a empresa **Francisco Paulo Durazzo**, CNPJ 18.211.303/0001-19, com o valor de **R\$ 1.903,80** (mil e novecentos e três reais e oitenta centavos), sendo que os pagamentos serão em parcelas únicas, por trata-se de objetos com fornecimento imediato.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Codificação: 01.02.00-3.3.90.30-01.031.003.2003

Denominação: Material de Consumo

Forma de contratação sugerida: **CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 75, inc. II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.**

Número do Processo Administrativo: **031/2024**

Valor Global: R\$ 13.284,35 (treze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CUMPRA-SE


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente